EMENDA IMPOSITIVA

Ao Projeto de Lei nº 88 de 2023, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o exercício de 2024.”

1. Inclua-se na programação orçamentária da Secretaria de Saúde, constante do Projeto de Lei nº 88, de 2023, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itanhaém para o exercício de 2024 o valor de R$ 344.592,17 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e dezessete centavos), destinado à aquisição de veículos, materiais permanentes e insumos.
2. Inclua-se na programação orçamentária da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, constante do Projeto de Lei nº 88, de 2023, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itanhaém para o exercício de 2023 o valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), destinado à transferências de recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos.
3. Inclua-se na programação orçamentária da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, constante do Projeto de Lei nº 88, de 2023, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itanhaém para o exercício de 2023 o valor de R$ 194.592,17 (cento e noventa e quatro mil quinhentos e noventa e dois reais e dezessete centavos), destinado à transferências de recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos.

As despesas programadas pela presente emenda impositiva serão custeadas com recursos provenientes da anulação, em igual valor, da dotação orçamentária 02.03.99.999.9999.9999.9.9.99.99

Sala “D. Idílio José Soares”, em 27 de novembro de 2023.

WILSON RH

VEREADOR

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3700300034003000360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por WILSON OLIVEIRA SANTOS:18292368817 Data: 27/11/2023 17:18:14